



**Prefeitura Municipal de Pires do Rio**  
Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro  
CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO  
☎ Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



## **COMUNICADO Nº 015, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições que lhe são outorgadas por Lei, e com base no disposto do Art. 119, da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar nº 139/17, de 16 de janeiro de 2017,

### **COMUNICA:**

- A vacinação contra a COVID-19 neste dia 09 de junho de 2021, no Centro de Saúde, drive-thru, começará a vacinação da população geral por idade de 56 e 57 anos completos e também para os trabalhadores de transporte coletivo rodoviário de passageiros;

### **COVID-19**

- A vacinação de 1ª dose para os grupos anteriores continua normalmente;  
- Indispensável a apresentação do documento de identidade com foto, cartão do SUS, CPF, comprovante de endereço, cartão de vacina. Para o grupo com comorbidades cópia original do formulário médico descrevendo a comorbidade, para os professores e servidores de CMEI's e Creches a declaração de vínculo com a instituição de ensino.

### **INFLUENZA**

- A vacinação contra a Influenza ocorrerá dos dias 09 de junho de 2021 à 09 de julho de 2021, em todos os ESF'S (exceto no ESF 06), com o horário das 07h às 10h30 e das 13h às 16h30.

- Podem vacinar as pessoas com comorbidades, deficiência permanente, caminhoneiros, trabalhadores de transporte coletivo rodoviário passageiros urbanos e de longo curso, forças de segurança e salvamento, forças armadas, funcionários do sistema de privação de liberdade, população privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas.



**Prefeitura Municipal de Pires do Rio**

Praça Francisco Felipe Machado, nº 37 - Centro

CEP: 75200-000 - Pires do Rio/GO

Fone: (64) 3461-4000 / (64) 3461-4005



- Indispensável a apresentação do documento de identidade com foto, cartão do SUS, CPF, comprovante de endereço, cartão de vacina. Pessoas com comorbidades devem apresentar exame, receita, relatório ou prescrição médica. Para os demais documentação ou declaração de vínculo que comprove a função.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, em 09 de junho de 2021.

Maria Aparecida Marasco Tomazini

**PREFEITA MUNICIPAL**